



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 229, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente (transferência hospitalar/central de leitos) ao Hospital das Clínicas, veículo da frota 198, com saída de Céu Azul no dia 22 de outubro de 2022 e retorno em 23 de outubro de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 24 / 10 / 2022  
Página: 03 Edição 3113